

**PORTARIA TRT7.DG N° 224, de 18 de abril de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo TRT7 nº 4.029/2015 e tendo em vista a indicação constante à fl. 256 dos autos,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem nas eventuais contratações da Ata de Registro de Preços nº 09/2017, cuja fornecedora é a empresa INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP:

**FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO**, Diretor da Divisão de Comunicação Social, como Gestor Titular;

**HUGO CARDIM PINHEIRO**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Comunicação Social, como Gestor Substituto;

**ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO**, Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente, como Fiscal Técnico; e

**OLINTHO AMORA GADELHA NETO**, Técnico Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, como Fiscal Técnico Substituto.

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e das Resoluções CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**  
Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2210, DE 19.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO